



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021**

*EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 065/2021 que “Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Professor (a): de Língua Portuguesa, de História e anos iniciais por necessidade temporária de excepcional interesse público”.*

**Art. 1º.** Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei 065/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 01 (um) professor (a) de: Língua Portuguesa, História e Anos Iniciais por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos dos art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 530/2003, para o atendimento nas unidades educacionais, EMEF Leonel de Moura Brizola e EMEF Marcílio Dias. ”*

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda é apresentada apenas para corrigir a redação do artigo, tendo em vista que foi descrito equivocadamente como *EMEI Leonel de Moura Brizola e EMEI Marcílio Dias*, enquanto o correto é *EMEF Leonel de Moura Brizola e EMEF Marcílio Dias*.

**Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 23 de dezembro de 2021.**

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*Presidente – CCJ*

---

**JONAS S. BALBINOTI**  
*Relator – CCJ*

---

**NILVO ROYER**  
*Membro – CCJ*

---

**OTÁVIO O. KERN**  
*Membro – CCJ*